



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 27 de junho de 2025.

**De:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Para:** Comissão Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social

**Referência:**

Processo nº 362/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 5/2025

**Autoria:** Dalton Perim

**Ementa:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.657/2024 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Ação realizada:** Encaminhar à Comissão

**Descrição:**

Prezados,

Informo que, após análise detida da matéria e de seus fundamentos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final deliberou, por maioria de votos, pela ilegalidade do Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, emitindo parecer nesse sentido, nos termos do Regimento Interno. O parecer foi encaminhado à Presidência da Casa, que o submeteu à apreciação do Plenário na Sessão Ordinária realizada em 24 de junho de 2025. Na ocasião, o parecer foi rejeitado pelo Plenário por 5 votos contrários e 3 favoráveis, deliberando-se pela continuidade da tramitação do referido projeto. Encaminho à Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social para análise e emissão de parecer.

**Próxima Fase:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Dyckson Freitas dos Santos**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340037003000320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comareta, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



**Vereador**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340037003000320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003000320038003A005400

Assinado eletronicamente por **Dyckson Freitas dos Santos** em **27/06/2025 13:26**

Checksum: **CE2C01FF32EA2CA0C0308CBE845E8640B98B59A73C72EDE117B7558898B25853**

